



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 99 /PGJM, de 25 de maio de 2022.

*Prorroga o prazo estabelecido no art. 14 da
Portaria 72/PGJM, de 27/04/2022*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a necessidade de elaborar manual de utilização do protocolo eletrônico no Ministério Público Militar para os usuários interno e externo, bem como a realização de uma *live* que servirá como treinamento para apresentar as funcionalidades da nova ferramenta,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido no art. 14 da Portaria 72/PGJM, de 27/04/2022, publicada no DOU 82, de 03/05/2022, Seção 1, Página 81.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 26/05/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1103126** e o código CRC **69FD62EE**.

19.03.0000.0001756/2022-13

DIGEPEX1103126v9